

## Edital Nº 06/PPGNeuro/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNEURO), do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024 para seleção de Bolsas de Pós-Doutorado, torna público o presente Edital para a seleção interna de projetos de candidatura a bolsa de Pós-Doutorado/FAPESC, com início em 2024.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão candidatar-se pessoas físicas que possuam título de doutor na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com experiência em Neurociências comprovada através de publicações como primeiro autor ou autor de correspondência.

1.2 As candidaturas deverão atender aos critérios estabelecidos no Item 8 do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024, disponível em: [https://fapesc.sc.gov.br/wpcontent/uploads/2024/05/Editalfapesc\\_pos-doutorado-.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wpcontent/uploads/2024/05/Editalfapesc_pos-doutorado-.pdf)

### 2. DA BOLSA

2.1 O Programa selecionará e classificará as candidaturas às cotas de bolsas destinadas ao programa pelo Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, conforme os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.

### 3. DAS VAGAS

Foram destinadas duas cotas de bolsas ao PPGNEURO pelo Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024, resultando em duas vagas disponíveis, categoria Júnior e/ou categoria Sênior, com início a partir de agosto de 2024. Em seu plano de trabalho, o(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de bolsa de pós-doutorado pretendida (Júnior ou Sênior).

### 4. DO CALENDÁRIO

O calendário abaixo foi elaborado em conformidade com as datas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024, razão pela qual os prazos são exíguos.

Atividade	Data
Apresentação dos documentos exigidos no Item 6 deste Edital (inscrição).	01/07/2024 a 04/07/2024.
Homologação das inscrições pela Coordenação do PPGNEURO de acordo com a qualificação descrita no	05/07/2024

Item 1 deste Edital e recebimento da documentação completa.	
Análise do Curriculum Vitae e arguição do plano de trabalho*	08/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas.	08/07/2024
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão própria do PPGNEURO.	09/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas aprovadas.	09/07/2024 10/07/2024
Indicação do(a) bolsista pela Coordenação do PPG NEURO na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2024.	10/07/2024

\*A data e horário das arguições serão divulgadas no site do PPGNEURO.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [ppgneuro@contato.ufsc.br](mailto:ppgneuro@contato.ufsc.br), com toda a documentação exigida digitalizada e enviada em uma única mensagem (anexada ou por meio de link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual). No campo de assunto do e-mail deve constar: "Inscrição PÓS-DOC 2024 FAPESC". Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da candidata ou do candidato.

## 6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível aqui: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>

6.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.3 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGNEURO como professor(a) permanente, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral. A lista de professores permanentes, bem como seus e-mails e linhas de pesquisa, pode ser consultada no site: <https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>;

6.4 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional;

6.5 *Curriculum vitae* atualizado na plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros(as), currículo em formato similar;

6.6 Documentação exigida no item 9.1.7 do Edital FAPESC 20/2024: "Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no

comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.”

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA**

7.1 O processo de seleção constará de:

a. **Defesa do plano de trabalho** de atividades de pesquisa e extensão via videoconferência (Plataforma Google Meet), seguida de entrevista perante a comissão examinadora. A apresentação do plano terá duração aproximada de 30 minutos, seguida de arguição pelo mesmo período de tempo, conforme agenda a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Neurociências.

b. **Pontuação do Currículo Lattes.**

7.2 Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final será calculada como a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos a seguir:

a. Defesa do Plano de Trabalho: peso 7,0 (sete);

b. Análise do Currículo Lattes: peso 3,0 (três).

7.3 Plano de trabalho de atividades de pesquisa: O (a) candidato (a) deverá elaborar uma apresentação em PowerPoint para ser apresentada à comissão avaliadora, detalhando um plano de trabalho de atividades de pesquisa no âmbito do PPGNEURO. Este plano deverá incluir um projeto de pesquisa alinhado às linhas de pesquisa do PPGNEURO (ver: <https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/o-programa/linhas-de-pesquisa/>) e que aborde demandas dos ecossistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT & I) no Estado de Santa Catarina, correlacionando-se com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU). Além disso, o plano deve propor a integração de metodologias relevantes para as Neurociências, utilizar a infraestrutura existente e fortalecer áreas estratégicas de interesse do PPGNEURO. Também será avaliado o desenvolvimento de atividades de internacionalização, inserção social e extensão dentro do PPGNeuro, com foco na interface entre Graduação e Pós-graduação. As áreas de atuação estão disponíveis na página do PPGNeuro (<http://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>). O candidato deve incluir na apresentação a viabilidade técnico-financeira para a execução do projeto. Recomenda-se que o plano contemple metas, indicadores de produção e colaboração com grupos de pesquisa do PPGNeuro. O plano de trabalho será avaliado de acordo com a a) aderência à(s) linha(s) de pesquisa do PPGNEURO/UFSC e correspondência com as atividades do(a) supervisor(a); b) Clareza da apresentação, da hipótese de trabalho, de como a questão científica será abordada experimentalmente, e do desenho experimental a ser utilizado; c) Coerência e exequibilidade do Plano de Trabalho com o projeto de pesquisa, a duração da bolsa e a experiência prévio do(a) candidato(a).

Os professores disponíveis para atuar como supervisores de bolsistas neste edital são:

- Aderbal Silva Aguiar Jr.;

- Alexandre Giusti Paiva;
- Ana Lúcia Severo Rodrigues;
- Carla Inês Tasca;
- Cristiane Ribeiro de Carvalho;
- Eduardo Luiz Gasnhar Moreira;
- Eloisa Pavesi;
- Guilherme Fleury Fina Speretta;
- Helena I. Cimarosti;
- Ione Jayce Ceola Schneider;
- Manuella P. Kaster;
- Patricia de Souza Brocardo;
- Morgana Duarte da Silva;
- Rodrigo Bainy Leal;
- Roger Walz;
- Rui Daniel S. Prediger.

7.4 Curriculum Vitae (CV): O CV será pontuado conforme os critérios descritos abaixo. Destaca-se que o CV com a maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez), enquanto o CV com a menor pontuação receberá a nota 7,0 (sete). As notas dos demais currículos serão calculadas utilizando uma equação de reta ajustada com base na correlação linear entre a maior e a menor pontuação.

<b>Currículo</b>	<b>Pontos</b>
a) Publicação artigo científico como 1º ou último autor na área CBII.	10
b) Publicação de artigo (não satisfazendo item anterior).	2
c) Publicação de livro como primeiro/último autor na área CBII.	5
d) Publicação de capítulo de livro na área CBII.	2
e) Registro de depósito de patente.	5
f) Orientação de iniciação científica ou TCC (por ano).	1
h) Orientação de Mestrado na área CBII.	2
i) Orientação de Doutorado na área CBII.	3
j) Coorientação de Mestrado na área CBII.	1
k) Coorientação de Doutorado na área CBII.	2
l) Organização de eventos científicos ou atividades de divulgação.	0,5

## **8. DA SELEÇÃO**

A Comissão de seleção deste edital, a ser designada pela coordenação do PPGNEURO após a inscrição das candidaturas, será composta preferencialmente por docentes que não orientem pesquisas de candidatos às bolsas neste Edital.

## **9. DOS RECURSOS**

O recurso para qualquer etapa do processo de seleção deverá ser formalmente apresentado à Coordenação do PPGNEURO, através da Secretaria Integrada dos Programas de Pós-

Graduação do Centro de Ciências Biológicas (e-mail: ppgneuro@contato.ufsc.br), até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

Araranguá e Florianópolis, 1 de julho de 2024.

Prof. Dr. Aderbal Silva Aguiar Junior  
Coordenador PPG Neuro, Portaria 663/2024/GR